



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA  
(ORDINÁRIA) 05/06/2018 (TERÇA-FEIRA) - 9:00h  
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 017/2018

**RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO**

---

### ADMISSÃO DE PESSOAL

#### TC/015466/2015 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO)

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Sebastião Leal-PI

#### Unidade Gestora: P. M. DE SEBASTIAO LEAL-PI

Referências Processuais: Processo Apensado –

TC-O 015508/2012 – Admissão de Pessoal da P. M. de Sebastião Leal-PI (Admissão de Pessoal – Servidores Antigos). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 787/2013 e 616/2017 (fls. 06 e 147/149 do Processo TC-O-015466/2015).

Dados complementares: José Jeconias Soares de Araújo – Ex-Prefeito Municipal; Ângelo Pereira de Sousa – Prefeito Municipal.

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5456) e outros (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 65); Esdras de Lima Nery (OAB/PI nº 7.671) (Sem procuração nos autos: Ex-Prefeito Municipal); Esdras de Lima Nery (OAB/PI nº 7.671) (Substabelecimento sem reserva de poderes: Prefeito Municipal – fl. 144)

*Julgamento: Pelo registro do ato admissional da servidora Missilene Maria de Sousa.*

### DENÚNCIA

#### TC/021116/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

#### Unidade Gestora: P. M. DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na administração municipal.

Interessado(s): Francisco Barroso de Carvalho Neto – Prefeito Municipal/Denunciado

Advogado(s): Agrimar Rodrigues de Araújo (OAB/PI nº 2.355) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 07 da peça 09).

*Julgamento: Pela procedência parcial. Apensamento deste processo de denúncia ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017).*

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### TC/005223/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Edson Moura Sampaio Melo – Superintendente

#### Unidade Gestora: SDU-SUL - SUP. DE DES. URBANO/TERESINA-PI

RESPONSÁVEL: EDSON MOURA SAMPAIO MELO – SDU (SUPERINTENDENTE) De: 01/01/15 a 29/01/15

Sub-unidade Gestora: SDU-SUL - SUP. DE DES. URBANO/TERESINA-PI

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

RESPONSÁVEL: CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO – SDU (SUPERINTENDENTE) De: 01/02/15 a 31/12/15

Sub-unidade Gestora: SDU-SUL - SUP. DE DES. URBANO/TERESINA-PI

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outro (Procuração - fl. 22 da peça 15)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Não imputação de débito.*

**RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS**

---

### ADMISSÃO DE PESSOAL

#### TC/002848/2015 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2014)

#### Unidade Gestora: P. M. DE ALTO LONGA-PI

Interessado(s): Flávio Campos Soares – Ex-Prefeito Municipal; e Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa – Prefeito Municipal

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração: ex-Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 21); Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) e outro (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 39).

*Julgamento: Retirado de pauta para encaminhamento à Divisão de Registro de Atos de Pessoal-DRAP para análise.*



**RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA**

---

**PRESTAÇÕES DE CONTAS**

**TC/015183/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)**

Interessado(s): Vânia Regina de Carvalho Ribeiro – Prefeita Municipal

**Unidade Gestora: P. M. DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/003896/2014 – Inspeção Extraordinária** sobre o monitoramento concomitante das movimentações financeiras das contas bancárias do FUNDEB e do FMS nos meses janeiro e fevereiro da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PI (exercício financeiro de 2014). Inspecionada(s): Vânia Regina de Carvalho Ribeiro – Prefeita Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 719/2015 (peça 23).
- **TC/003466/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades praticadas na Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Antônio Kleber Carvalho Araújo – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado (s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 05 da peça 10).
- **TC/009278/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades praticadas na Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Antônio Kleber Carvalho Araújo – Presidente da Câmara Municipal; e Leony Veras Lopes – Vereador. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 02 da peça 13, Vereador – fl. 11 da peça 14).
- **TC/006123/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades quanto ao não recolhimento das parcelas previdenciárias à Receita Federal por parte da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Antônio Kleber Carvalho Araújo – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Tiago José Feitosa de Sá – OAB/PI nº 5445 (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 19). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.489/2015 (peça 22).

**RESPONSÁVEL: VÂNIA REGINA DE CARVALHO RIBEIRO – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI

**RESPONSÁVEL: ANTONIO KLEBER CARVALHO ARAÚJO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) (Procuração – fl. 14 da peça 43)

*Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.*

**RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO**

---

**PRESTAÇÕES DE CONTAS**

**TC/002868/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)**

Interessado(s): Talita Regina Barbosa Feitosa – Diretora

**Unidade Gestora: UNID. INTEGRADA DE SAUDE DO MOCAMBINHO/TERESINA-PI**

**RESPONSÁVEL: TALITA REGINA BARBOSA FEITOSA – HOSPITAL (DIRETOR(A))**

Sub-unidade Gestora: UNID. INTEGRADA DE SAUDE DO MOCAMBINHO/TERESINA-PI

Advogado(s): Rômulo de Sousa Mendes (OAB/PI nº 8.005) e outro (Procuração – fl. 23 da peça 18).

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Expedição de determinação legal.*

**TC/002897/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)**

Interessado(s): Divino Alano Barreira Seraine – Prefeito Municipal

**Unidade Gestora: P. M. DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/012927/2016 – Representação** cumulada com pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", sobre suposta ausência de documentos que compõem a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Divino Alano Barreira Seraine – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.634/2016 (peça 22).



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



- **TC/017250/2016 – Representação** cumulada com pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", sobre suposta ausência de documentos que compõem a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Divino Alano Barreira Seraine – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 445/2017 (peça 20).
- **TC/018871/2016 – Representação** cumulada com pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", sobre suposta ausência de documentos que compõem a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Divino Alano Barreira Seraine – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) - (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 261/2017 (peça 24).
- **TC/021165/2016 – Representação** cumulada com pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", sobre suposta ausência de documentos que compõem a prestação de contas da Câmara Municipal de Barreiras do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado (s): Olavo Barreira Rios – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/ PI nº 451/2017 (peça 25).
- **TC/021110/2016 – Representação** cumulada com pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", sobre suposta ausência de documentos que compõem a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Divino Alano Barreira Seraine – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Daniella Sales e Silva (OAB/PI nº 11.197) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 21). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.386/2017 (peça 31).
- **TC/011309/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades quanto à omissão na disponibilização e divulgação, por meios eletrônicos de acesso público, das informações exigidas em lei para fins de transparência na gestão pública da Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Divino Alano Barreira Seraine – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Aline Nogueira Barroso (OAB/PI nº 8.225) e outros - (Procuração - fl. 03 da peça 29). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.214-B/2016 (peça 15).
- **TC/010291/2017 – Representação** cumulada com pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", requerendo o bloqueio das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Mauricio Neto Parente Lacerda – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Daniella Sales e Silva (OAB/PI nº 11.197) – (sem procuração nos autos: Prefeito Municipal) e Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) - (Sem procuração nos autos). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.291-N/2017 (peça 28).
- **TC/019152/2017 – Denúncia** com pedido de Medida Cautelar sobre supostas irregularidades em pagamento de servidores municipais da Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Divino Alano Barreira Seraine – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Danielle Sales e Silva (OAB/PI nº 11.197) - (Sem procuração nos autos). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 3.166/ 2017 (peça 30).

**RESPONSÁVEL: DIVINO ALANO BARREIRA SERAINE – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI

Advogado(s): Aline Nogueira Barroso (OAB/PI nº 8.225) e outros (Procuração - fl. 19 da peça 39)

*Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.*

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.*

**RESPONSÁVEL: DIVINO ALANO BARREIRA SERAINE – FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI

Advogado(s): Aline Nogueira Barroso (OAB/PI nº 8.225) e outros (Procuração - fl. 19 da peça 39)

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: RAILON LEONARDO GAMA SERAINE – FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI

Advogado(s): Aline Nogueira Barroso (OAB/PI nº 8.225) (Sem procuração nos autos)

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: ANA BARREIRA SERAINE – FMAS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI

Advogado(s): Aline Nogueira Barroso (OAB/PI nº 8.225) (Sem procuração nos autos)

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: OLAVO BARREIRA RIOS – CÂMARA (PRESIDENTE (A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI

Advogado(s): Aline Nogueira Barroso (OAB/PI nº 8.225) (Sem procuração nos autos) ; Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Procuração – fl. 18 da peça 40).

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**TOTAL DE PROCESSOS – 07 (sete).**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**Jean Carlos Andrade Soares**  
Secretário da Primeira Câmara

**(\*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.**